

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

1 - ADMINISTRAÇÃO

Candidato	RG Parcial	Classificação	Nota Final
ISABELY CAIRES DOS SANTOS	** .534.361-*	1ª	93
JOÃO MANOEL DA SILVA SANTOS	** .989.868-*	2º	65

2 - DIREITO

Candidato	RG Parcial	Classificação	Nota Final
SOFIA ALVES LEME	** .450.170-*	1ª	85
THAMIRES DOS SANTOS BARBOSA	** .239.188-*	2ª	78



Selo Município
Amigo da Família



3 - PSICOLOGIA

Candidato	RG Parcial	Classificação	Nota Final
ISADORA GONÇALVES DE SÁ	** .795.644-*	1ª	80

4 – ECONOMIA

Candidato	RG Parcial	Classificação	Nota Final
MELISSA AP MARÇAL SIMEÃO	** .965.662-*	1ª	75

5 – GESTÃO PÚBLICA

Candidato	RG Parcial	Classificação	Nota Final
BETINA SARA VASCONCELOS CERQUEIRA DONEGÁ	** .450.178-*	1ª	90
MONYELLEN AMORIM DA SILVA	** .747.966-*	2ª	63

6 – EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato	RG Parcial	Classificação	Nota Final
LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	** .750.895-*	1ª	70

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as) terão o prazo de 05 (cinco dias) para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo nº 01/2024.

O candidato deverá apresentar-se munido com cópias e original de todas as documentações abaixo relacionadas:



Selo Município
Amigo da Família



- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- **Declaração da Instituição de Ensino Atestando a permanência no curso**
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, os candidatos aprovados passarão por Exame Médico Admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Florínea/SP, 10 de Maio de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br